



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.023478/2023-61

Interessado: Unidades Acadêmicas

RESULTADO EDITAL Nº. 25/2023

PROGRAMA DE MONITORIA DA UFPEL

MODALIDADE: MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP) torna público o resultado final do Edital 25/2023 - Processo de solicitação de vagas do PROGRAMA DE MONITORIA DA UFPEL, voltado para componentes curriculares do Calendário 2023/1, na modalidade VOLUNTÁRIA, bem como RETIFICA os procedimentos para indicação de monitor, a seguir descritos:

1) RELAÇÃO DE PROFESSORES CONTEMPLADOS (em ordem alfabética):

Nome	Número de Vagas
Adriana Lourenço da Silva	3
Aline Tabarelli	2
Ana Cristina Ribeiro Silva	2
Ana Paula Polidori Zechlinski	1
Ângela Galvan de Lima	1
Angela Raffin Pohlmann	3
Antônio Carlos Martins da Cruz	3
Carla de Andrade Hartwig	2
Caroline Scherer	2
Celene Maria Longo da Silva	3
Charlei Marcelo Paliga	1
Chirle de Oliveira Raphaelli	3
Chris de Azevedo Ramil	1
Clarice Alves Bonow	2
Claudia Fernanda Almeida Teixeira Gandra	1
Cláudia Fernanda Lemons e Silva	1
CLAUDIO MARTIN PEREIRA DE PEREIRA	2
Cláudio Roberto Cogo Leivas	1
Cristiane Wienke Raubach	2

Daniela Isabel Brayer Pereira	3
Daniele Gallindo Gonçalves	1
Danielle de Almeida Bressiani	1
Denise Calisto Bongalhardo	3
Denise Carriconde Marques	3
Denise dos Santos Colares de Oliveira	2
Diogo La Rosa Novo	1
Eduardo Bernardi	3
Eduardo Luiz Barbin	3
Estela Maris Reinhardt Piedras	3
EVANDRO PIVA	3
Fabricio Boscolo Del Vecchio	3
FABRICIO DE VARGAS ARIGONY BRAGA	2
Felipe Etchegaray Heidrich	1
Félix Antônio Insaurriaga dos Santos	3
Fernanda de Moura Fernandes	1
Fernanda Gervasoni	1
Fernanda Hernandes Figueira	3
Françoise Helene van de Sande Leite	2
Geonir Machado Siqueira	2
GIOVANA DUZZO GAMARO	3
GIOVANI MATTE CIOCCARI	1
Guilherme Cavalcanti	3
Guilherme Jahnecke Weymar	1
GUILHERME LUCAS DE OLIVEIRA BICCA	3
Gustavo Peretti Wagner	2
Isabel Oliveira de Oliveira	3
Iuri Yudi Furukita Baptista	1
Jozi Fagundes de Mello	2
Jucimara Baldissarelli	3
Juliana Aparecida Fernando	3
Juliana Cordeiro	2
Juliana do Amaral Martins Grimmler	3
Juliana dos Santos Vaz	3
Karen Velleda Caldas	3
Katiúscia Fonseca dos Santos Strassburger	2
Larissa Astrogildo de Freitas	1
Lauren Francine Irigoite Farias	1
Letícia Kirst Post	1
Lílian Moura de Lima Spagnolo	1
Lisiane Piazza Luza	1
Lislaine Sirsi Cansi	3
Lizângela Torres da Silva Martins Costa	3
Luciana Bicca Dode	3
Luciano da Silva Pinto	1
Luciano de Vasconcellos	1
Luis Eduardo Akiyoshi Sanches Suzuki	2
Luisa Rodrigues Felix Dalla Vecchia	3
Luiz Gustavo Zuliani da Silva	1
Maíra Junkes Cunha	2
Manuella Rasch Saraiva	1

Márcio Osório Guerreiro	3
Marco André Paldês da Costa	1
Maria Alice Souza de Oliveira Dode	3
Maria Laura Vidal Carrett	3
Marlete Brum Cleff	1
MARTA MARQUES AVILA	2
Martha Gomes de Freitas	1
Marysabel Pinto Telis Silveira	2
Mateus Casanova dos Santos	2
Milena Hohmann Antonacci	1
Míriam Cristiane Alves	1
Mirian Ribeiro Galvão Machado	3
Natalia de Sousa Aldrigue	2
Patricia Lopes Damasceno	1
Patrícia Silva Diaz	2
Paula Garcia Lima	3
Paulo Cavalheiro Schenkel	2
Paulo Renato Viegas Damé	3
RAFAEL BURLAMAQUI AMARAL	1
Rafael de Avila Delucis	3
Rafael Piccin Torchelsen	1
Rafaela Bortolini	1
RAQUEL AZAMBUJA SANTOS	3
Rejane Giacomelli Tavares	2
Ricardo Henrique Ayres Alves	2
Rodrigo Ferreira Krüger	3
Rosaura Espírito Santo da Silva	3
Rosilaine André Isoldi	2
Sarah Arangurem Karam	2
Silvia de Oliveira Hübner	1
Taiane Coutinho de Oliveira	2
Tamara Leitzke Caldeira Beskow	2
Tássia Borges de Vasconcelos	1
Tatiane Kuka Valente Gandra	3
Thábata Viviane Brandão Gomes	1
Valdecir Carlos Ferri	1
Victor Felipe dos Santos Tejada	3
Viter Magalhães Pinto	3
Viviane Rohrig Rabassa	2
Wladimir Ribeiro Duarte	3

2) DO PROCEDIMENTO PARA INDICAÇÃO DE MONITORES

2.1 O docente contemplado deverá indicar o monitor por meio do formulário de cadastro, através do link: [CADASTRO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS](#). Preencher corretamente todos os dados solicitados, uma vez que os certificados serão emitidos com base nessas informações.

2.2 O cadastro é **individual**. Em caso de ter solicitado mais de uma vaga, é necessário preencher um formulário para cada acadêmico indicado.

2.3 A indicação de monitores poderá ser feita em fluxo contínuo durante o período de vigência do Edital, sendo que **as atividades de monitoria só serão registradas a partir da data do**

envio do cadastro ao NUPROP.

2.4 Após o procedimento, **verificar se recebeu o e-mail de confirmação**. Para fins de certificação e cômputo de carga horária, será considerada a data do envio do formulário como a data de início das atividades.

2.5 O NUPROP não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados, nem pelo envio não efetivado por motivos de ordem técnica.

2.6 **NÃO** será necessário enviar o Termo de Responsabilidade pelo SEI como estava descrito no item 6 do Edital.

3) DO RELATÓRIO E DA CERTIFICAÇÃO

3.1 Ao término das atividades da monitoria, o docente orientador terá até 30 dias para abrir um processo no SEI do tipo: *Graduação: Monitorias*, incluir e enviar à Unidade NUPROP o documento *PRE Relatório de Monitoria*, sendo esta condição indispensável para fins de certificação.

3.2 A carga horária e os componentes curriculares de atuação da monitoria constarão nos certificados e terão por base as informações enviadas no formulário de cadastro e no Relatório de Monitoria, por isso é importante o preenchimento correto de todas as informações.

3.3 Demais informações sobre os certificados poderão ser verificadas no item 7 do Edital (2218742).

Em caso de dúvidas, consultar o setor através do email: **nuprop.ufpel@gmail.com**

(assinado eletronicamente)

Dr. Christian Ferreira Mackedanz
Chefe do Núcleo de Programas e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 12/07/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2256081** e o código CRC **E86B2015**.